



OFÍCIO VEREADOR Nº 1862/2023

São Roque, 8 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito, cordialmente, ao Poder Executivo que **dê nova destinação aos recursos referentes a emenda impositiva da LDO 2023**, de minha autoria, para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 – **Lei Ordinária Nº 5.494/2022**.

Remanejar os recursos da emenda nº 19 da Saúde para compra de computadores a serem utilizadas nas unidades de saúde do município.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 19

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 59/2022-E, de 31/05/2022**, que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 e dá outras providências - LDO**”.

Inclui no ANEXO METAS E PRIORIDADES PARA 2023 POR UNIDADE EXECUTORA E POR PROGRAMA – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Programa:	047	ATENÇÃO BÁSICA
Ação:	0000	<u>IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FARMÁCIA VIVA – Uso de Plantas Medicinais.</u>
Quant. Total:	1	Unid. Medida Unid.
Meta por Exercício	1	
Custo Finan. por Exercício	173.000,00	

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Secretaria de Saúde
Programa:	0073	SAÚDE PARA TODOS
Ação:	2365	<u>CONTRATO DE GESTÃO</u>
Valor:	R\$	173.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2023, meios para garantir a execução do programa acima mencionado. Implantando através da ação o cultivo, conservação e utilização de plantas medicinais. Promover a produção de especialidades de plantas medicinais (utilizando como matriz as próprias plantas cultivadas), que serão aplicadas no Sistema Único de Saúde, sempre acompanhado de receita médica e da supervisão do farmacêutico habilitado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de junho de 2022.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 20/06/2022 - 17:39 8080/2022